



**EDITAL N.º 17/2018 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 10ª CHAMADA DE SUPLENTE - NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, designada pela Portaria N.º 07/2017, de 26 de outubro de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Edital 40/2017 de abertura do Processo Seletivo e Editais 43/2017 e 02/2018 de retificação, torna pública a convocação para matrícula – 10ª chamada de suplentes nos Programas de Residência Médica.

Art. 1º Considerando os itens 9.2.7, 10 e 11 do Edital de abertura 40/2017 e edital de retificação 02/2018, ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, a efetuar a matrícula nos respectivos Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Art. 2º A matrícula consiste no comparecimento do candidato, ou representante legal indicado por procuração pública firmada em cartório, na data estipulada no ANEXO I deste edital, à Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais sito à Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2106, São José dos Pinhais, para efetivação da matrícula, conforme disposto na Resolução CNRM n.º 04, de 23/10/07, para assinatura de termo de compromisso e apresentação dos seguintes documentos:

1. cédula de identidade (RG ou RNE), **original e fotocópia;**
2. CPF ativo **original e fotocópia;**
3. título eleitoral (exceto estrangeiros), **original e fotocópia;**
4. comprovante de residência **original e fotocópia;**
5. comprovante de inscrição no PIS/PASEP **original e fotocópia;**
6. carteira de trabalho e previdência social **original juntamente com fotocópias** das páginas do PIS/PASEP e cadastro;
7. atestado de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, exceto estrangeiro) **original e fotocópia;**
8. comprovante de quitação eleitoral (exceto estrangeiros) **original e fotocópia;**
9. diploma de graduação em medicina ou declaração de conclusão do curso **original e fotocópia;**
10. carteira profissional do CRM-PR ou protocolo de solicitação **original e fotocópia;**
11. **Currículo Lattes** impresso;



12. 2 fotografias (3X4) atualizadas;

13. comprovante de **contratação de seguro contra acidentes pessoais – apólice**, a qual deverá ser mantida por todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

Art. 3º O não atendimento do candidato ao edital de convocação para a matrícula implica na **desistência** da vaga, sendo que a mesma será preenchida por convocação de suplente.

Art. 4º Caso o candidato queira desistir da vaga antecipadamente, poderá fazê-lo por meio de manifestação de desistência mediante assinatura de termo de desistência contido no **ANEXO III** do edital de abertura 40/2017, que poderá ser entregue pessoalmente na secretaria da COREME-SJP ou encaminhado em formato PDF ao email [coreme.sjp@sjp.pr.gov.br](mailto:coreme.sjp@sjp.pr.gov.br).

Art. 5º No ato da matrícula, o candidato convocado deve informar o **número da conta corrente e conta salário vinculada**, em seu nome. **Para tanto, o candidato deve levar este edital de convocação para matrícula ao banco escolhido para a abertura da conta.**

Art. 6º Todas as vagas oferecidas por este edital possuem bolsas subsidiadas pelo **Ministério da Saúde CNPJ – Fonte Pagadora – MS: 00.394.544/0127-87**. O valor da bolsa assegurada aos Médicos Residentes, em regime especial de treinamento em serviço é de R\$3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos). As bolsas dos Médicos Residentes são financiadas por meio de incentivo federal concedido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Ministério da Saúde), conforme Portarias Conjuntas MEC/MS n.º 9 de 26/11/2010; n.º 2 de 13/01/2012; n.º 1 de 12/02/2015; n.º 42 de 29/01/2016; e n.º 2 de 11/05/2016.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2018.

João Rodrigues Neto

Presidente da Comissão Organizadora



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO DE 2018 NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO I DO EDITAL 17/2018

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 10ª CHAMADA DE SUPLENTE

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
1	HELOISA AMARAL JUNQUEIRA NOBREGA	DESISTENTE	
2	MARIAH GUIMARÃES POMBO	DESISTENTE	
3	DANIELI DE CAMPOS FEIL	DESISTENTE	
4	HELOISA ZIMMERMANN ROCHA	<b>MATRICULADO</b>	
5	MARGOT MARIE MARTIN	DESISTENTE	
6	ERICA DE SOUZA LOURENCO	<b>MATRICULADO</b>	
7	RAFAELA DA SILVA	DESISTENTE	
8	SAMANTA SAEKO MOMOI PRESOTTO	DESISTENTE	
9	STEPHANIE STANGER	<b>MATRICULADO</b>	
10	ADRIELY MOREIRA DE CASTRO COELHO	DESISTENTE	
11	LETICIA SCHLICHTING DELATORRE	DESISTENTE	
12	JAQUELINE CRESTANI	DESISTENTE	
13	ALINNE VILLELA VENDRAMIN	<b>MATRICULADO</b>	
14	PAOLA LOISE OSIECKI VOITOVICZ	DESISTENTE	
15	BRUNA EMILIA NUERNBERG FACCO	27/02/2017	14h
16	JULIANA PELIZON SILVA	<b>SUPLENTE</b>	
17	ANDRESSA CAMILA MALISKY	DESISTENTE	
18	PRISCILA VANESSA FRANCISCO	DESISTENTE	
19	MARCIA MICHERLLINY ALVES LEITE	<b>SUPLENTE</b>	
20	MELISSA DO VALLE VIEIRA AMOROSO DIAS	DESISTENTE	
21	MURILO DA SILVA PADILHA	<b>SUPLENTE</b>	